PORTARIA Nº 083/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Sr. Ivan Rafael Teodoro Fragôso da Silva, inscrito no CPF nº 050.795.684-29, ocupante do cardo de provimento efetivo de Controlador Interno, Símbolo CI, a partir 13 de junho a 01 de julho de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 09 de junho de 2022.

José Lopes Silveira
Presidente